



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Dante Conrado Mundt

**1º SECRETÁRIO:** Ademir Rogério Kirsten

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer, Odair André Blatt e Rogério Carlos Marholt.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 25ª (Vigésima Quinta) Sessão Ordinária da Nona Legislatura; O Presidente **Dante Conrado Mundt** invocou a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, Vereador **Ademir Rogério Kirsten e Odair André Blatt**, 2º (Segundo) Secretário passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 035/2024; PROJETO DE LEI Nº 038/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo do Município de Pato Bragado – PR a firmar parceria com associações de moradores municipais, na forma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a finalidade de fomentar a manutenção e a continuidade das entidades, e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos; **Convite**, advindo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convidando os Vereadores para prestigiarem o Encontro de Dança, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2025, às 09:00 horas, nas dependências do Pavilhão da Igreja Católica. **TRIBUNA POPULAR:** Mauricio de Moraes em uso da tribuna popular cumprimentou a todos, trouxe algumas contribuições para o município visando melhoras toda a comunidade, disse ainda que vem usar a tribuna em prol do município e não somente criticar, disse ainda que pato bragado é um



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

município abençoado em diversas áreas, fez alguns pedidos sobre a área da saúde. Terminou cumprimentando a todos e agradeceu o espaço. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pastor Ênio deixou sua mensagem cumprimentou a todos presentes e deixou sua mensagem religiosa, nela dizia nunca fale para deus que você tem um grande problema e sim mostre ao problema que você tem um grande deus, terminando sua fala e agradecendo o espaço terminou com uma oração com todos presentes no plenário. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 033/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação aos grupos organizados participantes do desfile comemorativo da Oktoberfest e dá outras providências, após discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 034/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Acrescenta o Art. 4º-A à Lei Municipal nº 1664, de 19 de novembro de 2019, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **PROJETO DE LEI Nº 035/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Acrescenta auxílio financeiro à Lei de Benefícios Eventuais para custeio de traslado de cadáver de pessoas falecidas no Município de Pato Bragado/PR para análise com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes e após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **Explicação Pessoais:** Utilizaram-se do espaço o seguinte Vereador: Mauro André Weigmer, Ademir Rogério Kirsten e Anderson Luis Leindecker. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (Primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte cinco.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**Ademir Rogerio Kirsten**  
1º Secretário

**Dante Conrado Mundt**  
Presidente